



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Declaração de Dispensa de Licitação - 03/2021

Tendo em vista o que consta dos presentes autos, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação desta Controladoria-Geral do Estado (CGE), encartada no bojo da Justificativa nº 03/2021-CPL/CGE (Evento SEI 000018902619), **DECLARO** dispensável a licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, corroborado pelo teor do PARECER PROCSET-05463 Nº 4/2021 (Evento SEI 000018739328), em seus itens 16 e 26, para a contratação do **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL – IIA BRASIL**, inscrito no CPNJ sob o nº 62.070.115/0001-00, visando a contratação do referido Instituto para ministrar 02 cursos na modalidade "In Company" para 30 (trinta) servidores do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com o objetivo de capacitar os servidores em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental, de acordo com as condições e exigências constantes no Termo de Referência, no **valor total de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, sendo este o fornecedor escolhido por se tratar de uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, fundada em 1960, que possui experiência e expertise no que diz respeito à Auditoria Interna, e tem como objetivos fortalecer a profissão de auditoria interna no país, oferecer conhecimento e novas técnicas que agreguem valor à carreira dos seus associados, promover atualização técnica e profissional, bem como promover a certificação profissional, nos termos da carta de exclusividade e no estatuto social anexos, atendendo as especificações do objeto da presente contratação.

Ao Gabinete do Secretário-Chefe desta Controladoria-Geral do Estado para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DRAYAN BOUHID DE CAMARGO FARIAS, Gerente**, em 03/03/2021, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018903931** e o código CRC **E1FF1EBB**.



Referência: Processo nº 202111867000045



SEI 000018903931